



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 5, de 2025, que autoriza repasse financeiro ao terceiro setor, para a Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz.

RELATÓRIO E VOTO

O projeto visa a transferência de recursos para entidade do terceiro setor, para a Santa Casa de Osvaldo Cruz e visa auxiliar nas despesas daquela instituição.

Segundo o projeto, os recursos serão utilizados para o pagamento de parte da despesa para a contratação de médico pediatra e para o custeio de despesas advindas do atendimento de munícipes de Salmourão no pronto socorro da entidade.

O serviço essencial prestado pela entidade mostra que o projeto é meritório e deve ser apreciado em plenário.

Câmara Municipal de Salmourão, 27 de janeiro de 2025.

Edinaci Silva dos Santos
Relator



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 5, de 2025, que autoriza repasse financeiro ao terceiro setor, para a Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz.

PARECER Nº 4/2025

A Comissão **PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** acolhe totalmente o Relatório apresentado pelo Vereador Edinaci Silva dos Santos.

Emitimos, por três votos a zero (3X0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 5, de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Salmourão, 27 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique Ramos
Presidente

Edinaci Silva dos Santos
Relator

Francine Caetano da Silva
Membro